



Portaria N°021/2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal n°859/2008:

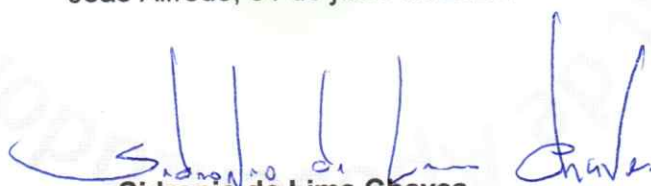
RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, por proventos integrais, à servidora municipal, a Sra. JOSEFA MARILUCE CAVALCANTI MOURA, matrícula n° 00154, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG-I, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esportes, desta Municipalidade, com previsão no art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005.

Art. 2°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 01 de julho de 2021.


Sidronio de Lima Chaves
Diretor Presidente do FUMAP